



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 273/2015**

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar no. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar no.194/2007 de 21 de dezembro de 2007 e seu anexo XIII, art.5o,

**CONSIDERANDO** ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **ADNETRA VIEIRA DOS PRAZERES SANTANA**, portadora da cédula de identidade RG no 3.999.169-1 SSP/PR e inscrita no CPF no 834.211.149-00, ocupante do cargo de carreira de Agente Social, nomeada em 01.06.1992 pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar no.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 01 de junho de 2012 a 31 de maio de 2014 passando da referência 11 para referência 12, classe "D", Grupo Ocupacional Administrativo I(GOA I).

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de junho de 2.014.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 06 de fevereiro de 2015.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA



PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO  
DE 10 | MARÇO | 2015  
DE Nº 10.317  
UBUARAMA, 10 | 03 | 2015  
*[Signature]*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

AIS